

## Prémio Jornalismo de Dados - SPE

### Regulamento

**Âmbito:** O Prémio Jornalismo de Dados – SPE é atribuído pela Sociedade Portuguesa de Estatística (SPE) em parceria com a Escola Superior de Comunicação Social (ESCS-IPL).

A SPE desenvolve e implementa o Prémio. A ESCS organiza a cerimónia de entrega do Prémio.

O prémio é constituído pelo valor pecuniário de 1000 euros, sendo que a ESCS participará com 300 (trezentos) euros.

**Objetivos:** Este Prémio tem como objetivo reconhecer trabalhos de destaque no campo do jornalismo de dados, nomeadamente:

- valorizar a Estatística, bem como a forma como esta é utilizada e comunicada;
- promover a utilização de dados de acesso aberto sobre temas de interesse público;
- motivar jornalistas e outros profissionais de comunicação a trabalharem com dados na produção de conteúdos.

**Destinatários:** Pode candidatar-se ao prémio qualquer pessoa, ou grupo de pessoas, que cumpra os seguintes requisitos:

- seja autor de um trabalho de carácter jornalístico que inclua análise de dados;
- tenha publicado (ou difundido) num meio de comunicação social, um trabalho de carácter jornalístico que inclua análise de dados entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

**Avaliação/Júri:** A decisão de admissibilidade e a apreciação dos trabalhos submetidos a concurso é da competência do Júri, cuja nomeação é da responsabilidade da Direção da SPE, depois de ouvida a ESCS. A avaliação das candidaturas pautar-se-á pela exigência e rigor nos vários aspetos que o Júri considerar pertinentes, nomeadamente:

- i) rigor estatístico no tratamento dos dados;
- ii) qualidade e clareza do conteúdo comunicado;
- iii) inovação no tratamento e/ou comunicação dos dados;
- iv) relevância do tema.

O Júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a recurso. O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio Jornalismo de Dados – SPE e poderá solicitar prova das condições de admissão. O Júri é livre de atribuir uma ou mais menções honrosas, sem atribuição de valor pecuniário.

**Candidaturas:** As candidaturas ao Prémio são constituídas pelo trabalho de carácter jornalístico que inclua análise de dados, publicado (ou difundido) num meio de comunicação social, e por um resumo do curriculum vitae do(s) autor(es).

No caso de trabalhos em coautoria, envolvendo mais do que uma pessoa, a candidatura deverá ser submetida apenas por um dos autores, devendo os restantes coautores ser devidamente identificados no processo de candidatura.

Cada autor poderá submeter apenas uma candidatura individualmente (isto é, como autor principal), ainda que possa constar como coautor em outras candidaturas apresentadas por terceiros.

As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para [spe@spestatistica.pt](mailto:spe@spestatistica.pt), dirigidas ao Presidente da Sociedade Portuguesa de Estatística, até 30 de julho de 2025.